

OBJETO:Prestação de serviços limpeza, conservação e manutenção predial (Lotes 02 e 04), incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

VIGÊNCIA (2º TERMO ADITIVO): 05/10/2024 a 05/10/2025.

FISCAL SUPLENTE (6ª Cia Ind): 2º Ten QOAPM CLODOALDO GABRIEL MALINI, RG 18.850-5/NF 881627;
EM SUBSTITUIÇÃO AO (6ª Cia Ind): 2º Ten QOAPM JEREMIAS RODRIGUES DE LIMA, RG 18.069-5/NF 874520.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 063-S, de 23.01.2025 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, e conforme disposto no registro E-Docs 2025-82L1M1;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por terem concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, os Alunos Soldados abaixo relacionados:

Nº	NOME:	RG	NF	A CONTAR DE
1	PAULO CESAR MILBRATZ JUNIOR	26.748-5	4892216	16/01/2025
2	ERIC YAN CARDOSO DA SILVA	26.389-7	4891112	16/01/2025
3	VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA	26.348-5	4893042	16/01/2025
4	JULIA SANTOS ALTOÉ	26.374-9	4887441	16/01/2025
5	CARLOS LUIZ THEMOTEO JUNIOR	26.901-1	4893638	16/01/2025
6	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	26.928-3	4893794	17/01/2025
7	JHONATAN GONÇALVES DE ALVARENGA	26.436-2	4887263	20/01/2025
8	LUCAS ALVES FREITAS	26.808-2	4892097	20/01/2025
9	JOAO PAULO DOS SANTOS REINHOLZ	26.829-5	4893239	22/01/2025
10	MATHEUS SANTOS PORTELLA	26.450-8	4889711	22/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 064-S, de 23.01.2025 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, e conforme disposto no registro E-Docs 2025-82L1M1;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-S**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado CARLA ALVES RODRIGUES**, RG 27.009-5/NF 4894006, a contar de 16.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 065-S, de 23.01.2025 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, e conforme disposto no registro E-Docs 2025-82L1M1;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-M**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado ESTEVAO TREVIZANI DA SILVA**, RG 27.043-5/NF 4887883, a contar de 21.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 066-S, de 23.01.2025 - PMES

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no inciso XII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e considerando o previsto na Portaria Nº 1107-R, de 25.08.2023, que aprovou o Manual de Administração Patrimonial de Bens Móveis da PMES, e conforme disposto no registro E-Docs 2025-4373RL;